



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

INDICAÇÃO Nº 43 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

**MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA E ANIVALDO JOSÉ BARBOSA**, vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, apresentam a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS EXTERNAS (ENTRADA DO PRÉDIO ESCOLAR, PÁTIO E VIA PÚBLICA) E INTERNAS (NAS SALAS DE AULA), DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta consiste em garantir a integridade e segurança dos alunos, professores e servidores das escolas municipais de nosso município.

Com a instalação de câmeras, além de desestimular ações de violência nas escolas, coibindo brigas envolvendo alunos, também servirá de auxílio no trabalho policial de elucidação e apuração dos delitos, contendo ações criminosas contra o patrimônio público, como atos de vandalismo, assaltos, furtos e roubos.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 18 de Julho de 2022.

RECEBEMOS  
29 / 07 / 22



# Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Indicação nº \_\_\_\_/2022.

  
**MARIA ELENA COELHO DE OLIVEIRA**

**VEREADORA**

  
**ANIVALDO JOSÉ BARBOSA**

**VEREADOR**